

Boletim de Serviço

Nº 75, 01 de julho de 2019

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO..... | 4 |
| Portaria nº 544, de 25 de junho de 2019..... | 4 |
| ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE..... | 5 |
| Portaria nº 545, de 26 de junho de 2019..... | 5 |
| ADICIONAL DE PERICULOSIDADE..... | 5 |
| Portaria nº 546, de 26 de junho de 2019..... | 5 |
| Portaria nº 547, de 26 de junho de 2019..... | 6 |
| Portaria nº 548, de 26 de junho de 2019..... | 7 |
| Portaria nº 549, de 26 de junho de 2019..... | 8 |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE..... | 9 |
| Portaria nº 550, de 26 de junho de 2019..... | 9 |
| Portaria nº 551, de 26 de junho de 2019..... | 9 |
| EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO..... | 10 |
| Portaria nº 552, de 27 de junho de 2019..... | 10 |

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 544, de 25 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em locação de sistema de vácuo e de ar comprimido para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

| Nome | SIAPE |
|----------------------------------|--------------|
| Alexandre Patrick Cordeiro Alves | 2412637 |
| Fernando Pereira de Sousa | 2334623 |
| Gustavo Barros Marsiglia | 3074763 |
| Jaqueline Olimpio da Silva | 3043188 |
| Lilian Bertolani Matias | 1970056 |
| Maria de Fátima Lopes de Araujo | 3075122 |
| Núbia Maciel Tavares | 1425364 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 545, de 26 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, por motivo de nova lotação do empregado, o percentual do adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 96, de 31 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 03 de setembro de 2018, a Celio Victor Santos Franco, matrícula SIAPE nº 3047653, ocupante do cargo de Enfermeiro, para 40% (quarenta por cento) sobre o salário básico, a partir de 01/07/2019, conforme Laudo 018/2018, emissão de Agosto/18 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Portaria nº 546, de 26 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº

nº 75, segunda-feira, 01 de julho de 2019

160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 026/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Carlos Eduardo Benamor Muratore, matrícula SIAPE 3128225, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, conforme Laudo 026/2018, emissão de Outubro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 547, de 26 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 028/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

nº 75, segunda-feira, 01 de julho de 2019

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Lucas Loiola Santos, matrícula SIAPE 1840964, ocupante do cargo de Médico - Neurocirurgia, conforme Laudo 028/2019, emissão de Janeiro/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 548, de 26 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 028/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Rafael Teixeira Magalhaes Leal, matrícula SIAPE 1566511, ocupante do cargo de Médico - Neurocirurgia, conforme Laudo 028/2019, emissão de Janeiro/2019 pela DivGP/SOST.

nº 75, segunda-feira, 01 de julho de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 549, de 26 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 026/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Angela Henrique Silva Ribeiro, matrícula SIAPE 1262003, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, conforme Laudo 026/2018, emissão de Outubro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 550, de 26 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 028/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Debora Otero Britto Passos Pinheiro, Matrícula SIAPE 1560645, ocupante do cargo de Médico - Infectologia, conforme Laudo 028/2019, emissão de Janeiro/19 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 551, de 26 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 028/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Elba da Paixao Rodrigues Caramuru, Matrícula SIAPE 1674158, ocupante do cargo de Médico - Infectologia, conforme Laudo 028/2019, emissão de Janeiro/19 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 552, de 27 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e

Considerando a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

| Nome | SIAPE |
|-----------------------------------|--------------|
| Gustavo Barros Marsiglia | 3074763 |
| João Marcelo Ramalho Alves | 1363902 |
| Lilian Bertolani Matias | 1970056 |
| Ricardo de Souza Carvalho | 1449099 |
| Rodrigo Eduardo Costa Binda | 3043383 |
| Silvana Coccheto Fernandes Quadra | 2420115 |
| Yolanda Faia Manhães Tolentino | 1313337 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry